

## PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 12/04/17  
Canindé de São Francis.

**PORTARIA Nº 565/2017**

**De 12 de abril 2017**

12 de abril de 2017

Creuzelândia da Silva  
Diretora do Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

### RESOLVE:

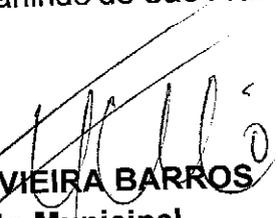
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **ANTONIA DANIELA RIBEIRO SIBALDO CARDOSO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2.039.010.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 010.502.195-46, ocupante do Emprego Público de **ENFERMEIRA**, símbolo **N-V**, matrícula nº. 5402, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 17/07/2015 a 16/07/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal